
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA -
SAAE
PORTARIA Nº 009/2025 – SAAE IRANDUBA**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA-SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, da Lei Municipal nº 107/2005, que dispõe que fica o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iranduba- SAAE autorizado a conceder através de portaria o pagamento de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, do valor salário base dos servidores de cargo em Comissão, Efetivos, contratados temporários e ao servidor cedido de outros órgãos da Administração Direta ou Indireta do Município de Iranduba.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora Marilda da Conceição Neves, matrícula Nº 30-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva no percentual de 50% (Cinquenta por Cento) incidente sobre os seus vencimentos, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 107/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA-SAAE, IRANDUBA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES

Presidente SAAE/IRANDUBA

Decreto nº 316/2024 GAB/PMI

Publicado por:
Reginey de Souza Sampaio
Código Identificador: ZNHW0EQTQ

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/02/2025 - Nº 3797. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>